



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Relatório

Circunstanciado de Gestão

2016

Defensoria Pública do Estado do Maranhão



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
BIÊNIO 2016-2017

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY
Sub-Defensor Público Geral do Estado

ANTONIO PETERSON BARROS REGO LEAL
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

CONSELHO SUPERIOR
BIÊNIO 2016-2017

WERTHER DE MORAES LIMA JUNIOR	MEMBRO NATO
EMANUEL PEREIRA ACCIOLY	MEMBRO NATO
ANTONIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL	MEMBRO NATO
EMANUEL PEREIRA ACCIOLY	MEMBRO ELEITO
LUCIO LINS SIQUEIRA RAMOS	MEMBRO ELEITO
GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES	MEMBRO ELEITO
ALBERTO PESSOA BASTOS	MEMBRO ELEITO
LUIS OTAVIO RODRIGUES DE MORAES FILHO	MEMBRO ELEITO
DAVI RAFAEL SILVA VERAS	MEMBRO ELEITO
JEAN CARLOS NUNES PEREIRA	MEMBRO ELEITO
MURILO CARVALHO P.GUAZZELLI	MEMBRO SUPLENTE
BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL	MEMBRO SUPLENTE
REYNALDO MENDES DE CARVALHO FILHO	MEMBRO SUPLENTE
COSMO SOBRAL DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
MISSÃO INSTITUCIONAL.....	4
RELAÇÃO DE ADMINISTRADORES.....	5
PLANO DE TRABALHO	7
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO.....	11
GOVERNANÇA	11
ATENDIMENTO AO PÚBLICO – DADOS GERAIS	12
INTERIORIZAÇÃO DA DEFENSORIA	15
COMARCAS E TERMOS JUDICIAIS	17
ATUAÇÃO ORGANIZACIONAL.....	18
CONVÊNIOS FIRMADOS	32
TERMOS DE CESSÃO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS	33
PREMIAÇÕES	35
OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO	37
INDICADORES DE GESTÃO	38
RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	39
DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	39



APRESENTAÇÃO

O relatório circunstanciado de gestão relativo ao ano de 2016, apresenta uma síntese do conjunto de esforços empreendidos pela Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em prol dos cidadãos, principalmente os hipossuficientes e aqueles estão em situação de vulnerabilidade, de modo a concretizar o direito fundamental de acesso à Justiça e do processo de efetivação de direitos dos cidadãos, contribuindo, com presteza e eficiência, para a construção de um efetivo Estado Democrático de Direito.

Aqui estão elencadas ações que têm por objetivos, fundamentalmente, a busca pela excelência no atendimento à população, como efetivo instrumento de transformação social e combate das desigualdades; o fortalecimento e a ampliação presença institucional no Estado, de sorte que possa facilitar cada vez mais o acesso aos serviços oferecidos; o compromisso com a gestão pública, de maneira que a nossa atuação e projetos sejam mensurados e divulgados com a maior transparência ao nosso maior credor, a sociedade.

Desde já destaca-se que todas as conquistas e avanços alcançados somente foram possíveis, por meio do trabalho incansável dos defensores públicos e servidores, que têm comprovado a importância da Defensoria Pública maranhense para a vida de inúmeras pessoas necessitadas, garantindo respeito aos seus direitos, nas mais diversas áreas de atuação.

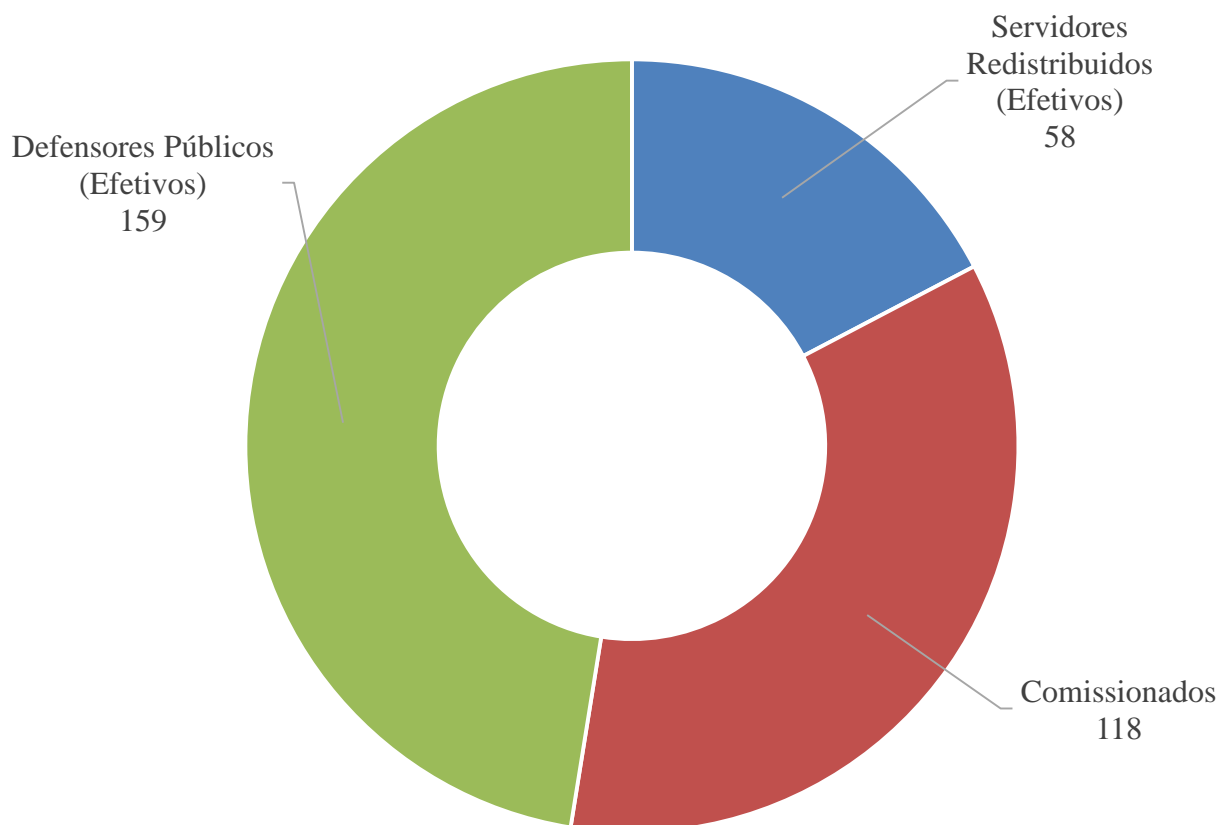
Sabe-se que ainda há muito o que se fazer, mas é inegável que ao longo desses 15 anos de existência da Defensoria Pública no Maranhão, cada Gestão Superior, membro e servidor que passou, contribuiu e assumiu o compromisso em fazer o melhor. Assim é nosso dever e responsabilidade de continuar esse legado e já não basta sermos os melhores, temos que ser excelentes pois o povo do nosso Maranhão merece.



MISSÃO ORGANIZACIONAL

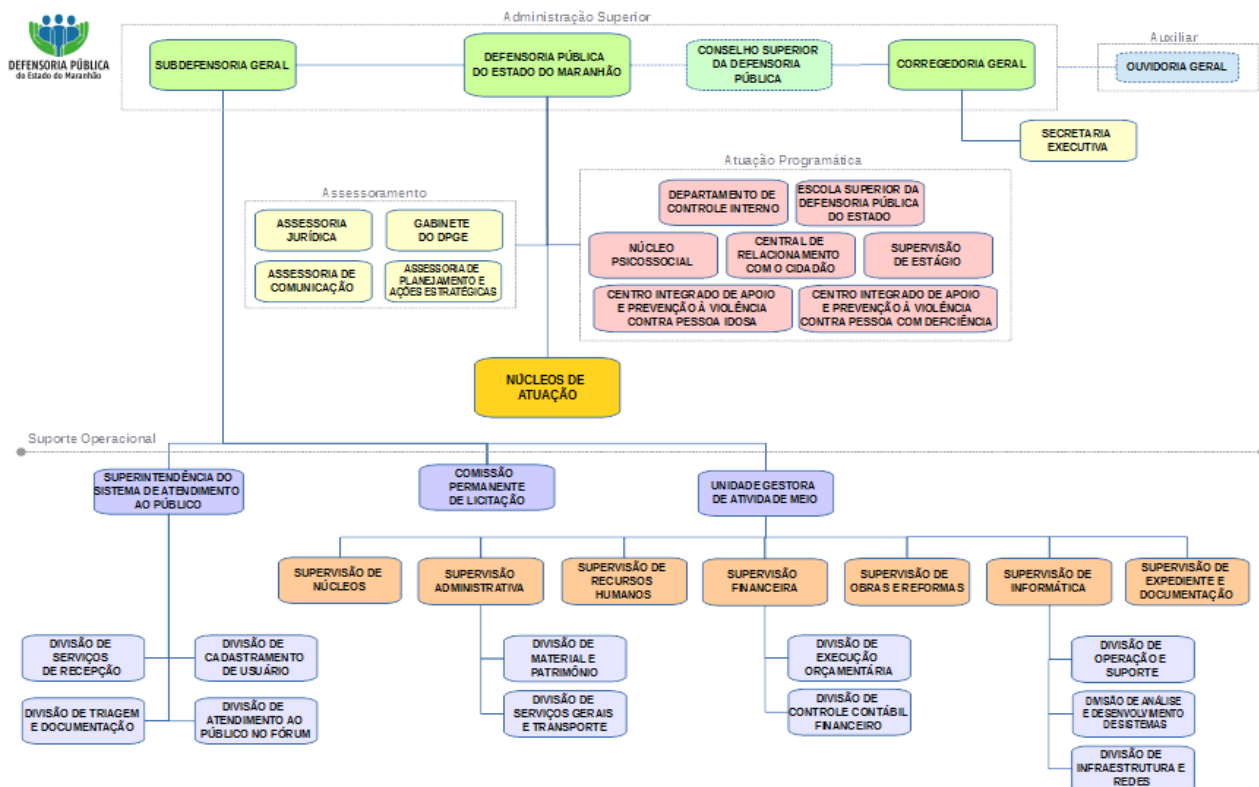
“Garantir assistência judicial e extrajudicial, integral e gratuita, judicial extrajudicial, a quem não puder contratar um advogado particular, prestando-lhe orientação e defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual, priorizando o acordo voluntário dos conflitos de interesses entre as partes envolvidas no litígio.”

Quadro de Pessoal





ORGANOGRAMA



RELAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Até 31/05/2016

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Cargo/Função: Defensora Pública Geral do Estado
CPF nº. 569.640.993-87
R.G.: 91008004483/SSP-CE
Endereço Residencial: Rua Primavera, Qd 01, Casa 06,
Residencial Vivenda, Cohama – São Luís/MA
CEP: 65066-628
Fones: (98) 3231-0958/ 3221-1343/ 99887-57963
Período de Gestão: de 01.01.2016 a 31/05/2016

THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA MACEDO
Cargo / Função: Subdefensor Público Geral do Estado
CPF nº. 619.119.763-20
R.G.: 041869492011-8 SSP/MA
Endereço Residencial: Rua dos Gerânios, 01, Condomínio
Península Way, apto 1404, Blc-B, Torre Enseada, Ponta
D'Areia – São Luís/MA
CEP: 65.077-550
Fones: 98) 3221-1343/ 99115 0506
Período de Gestão: de 01/01/2016 a 31/05/2016

Gestão Atual

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
Cargo / Função: Defensor Público-Geral do Estado
CPF nº. 293.027.903-63
R.G.: 529.582 SSP/MA
Endereço Residencial: Estrada da Pimenta, 580, Condomínio
Bosque de Allah, Casa nº 09 – Olho D'Água.
CEP: 65.065-350
Fones: (98) 3221-1343/ 99115-0506
Período de Gestão: a partir de 01/06/2016 a 31/12/2016

EMANUEL PEREIRA ACCIOLY
Cargo / Função: Subdefensor Público Geral do Estado
CPF nº. 639.048.963-34
R.G.: 94002000936 SSP/CE
Endereço Residencial: Rua Netuno, 20, Qd. 25, Apto. 901, Ed.
Madri, Renascença II – São Luís/MA
CEP: 65.075-665
Fones: (98) 3221-1343/ 99115 0506
Período de Gestão: a partir de 01/06/2016 a 31/12/2016



PLANO DE TRABALHO

A partir da Constituição Federal de 1988, a assistência jurídica passou a receber o tratamento de política social. Ao Estado compete prestar, através da Defensoria Pública, de maneira integral e gratuita, assistência jurídica aos que comprovarem insuficiência de recursos. Dentre os objetivos institucionais da Defensoria Pública está a redução das desigualdades sociais.

Em virtude das distorções estruturais do Estado brasileiro, as Defensorias Públicas têm ocupado papel fundamental na construção do processo democrático em nosso país. A compreensão do papel das Defensorias Públicas, na consolidação da democracia têm sido especialmente informada pelas múltiplas variáveis do fenômeno da carência, que não mais se limita ao aspecto financeiro, compreendendo toda situação de vulnerabilidade social.

Ao Defensor Público incumbe “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais (...)”. (LCF 80/94, art. 4º, XI).

Ao proporcionar acesso à Justiça a inúmeros cidadãos que não dispõem de recursos para contratar um advogado, as Defensorias Públicas revelam-se poderosos mecanismos de efetivação de direitos e garantias fundamentais. Através da utilização de formas alternativas de resolução de conflitos (mediação e conciliação), e de ações de natureza pedagógica voltadas à educação para a cidadania, exercem os Defensores Públicos papel de agentes políticos de transformação social. São objetivos da Defensoria Pública: I – a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (Lei Complementar Federal nº 80/94, art. 3º-A).



As estatísticas demonstram, ano a ano, uma demanda cada vez mais ascendente, proporcional ao nível de informações que a população dispõe sobre os serviços oferecidos pela DPE.

Cada atuação desenvolvida guarda relação direta com as finalidades do órgão. À Instituição impôs-se, dentro do sistema de justiça, o desafio de fazer cumprir os compromissos sociais da República Federativa do Brasil.

Ao patrocinar a defesa pública de mulheres vítimas de violência, crianças, adolescentes, minorias sexuais, étnicas e raciais, a Instituição cumpre o seu papel de dar prevalência e efetividade aos direitos humanos. Ao garantir a proteção jurídica e social de cidadãos sem moradia, a Defensoria Pública contribui para a consolidação do Estado Democrático de Direito, para a primazia da dignidade humana e para a redução das desigualdades sociais.

Ao promover a defesa técnica de cidadãos encarcerados e tantos outros grupos excluídos do processo social, a Defensoria garante a realização dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Além da tradicional atuação desenvolvida pelos Defensores Públicos nas Varas de Família e nas Varas Criminais, que correspondem a aproximadamente 80% (oitenta por cento) dos processos em tramitação, a Instituição vem apresentando também atuação destacada na prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa, na regularização de registros civis, em demandas de saúde, em conflitos fundiários e em questões cíveis em geral.

A partir de 2004, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 45, as Defensorias Estaduais passam a gozar de autonomia funcional, administrativa e orçamentária, nos termos do §2º do art. 134 da Constituição Federal.



Outro avanço agora em 2014, foi a promulgação da Emenda Constitucional 80 que fixou prazo de oito anos para que a União, os Estados e o Distrito Federal dotem todas as comarcas de defensores públicos, atendendo prioritariamente as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

No Maranhão, mais precisamente em 2009, a Constituição Estadual foi alterada e passou a reproduzir a regra constitucional da autonomia, conferida pela Carta Federal. Em 2010, a Instituição foi contemplada, pela primeira vez, na LDO 2011, com índice orçamentário próprio para o pagamento de despesas de pessoal, nos termos assegurados pela lei de responsabilidade fiscal. Em 2011, o dispositivo legal foi reproduzido na LDO 2012, o mesmo ocorrendo nos anos seguintes.

Cabe lembrar que a Defensoria do Maranhão foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 19/94 e implementada somente no ano de 2001, com a nomeação de 40 (quarenta) Defensores Públicos de Carreira. Nos anos seguintes a Defensoria do Maranhão passou por um grave processo de sucateamento. O modelo público de assistência jurídica, a cargo da Instituição, não recebeu dos Governos a atenção devida. O resultado foi a gradativa evasão de Defensores Públicos para outras carreiras jurídicas mais estruturadas. Até 2009, o número de Defensores praticamente não se alterou, desde a nomeação dos primeiros membros da Carreira, ocorrido em 2001. Em 2009, após a realização de 03 concursos públicos (2000, 2003 e 2008), a Instituição contava com somente 44 (quarenta e quatro) Defensores.

Dados oficiais do Ministério da Justiça, em 2009, apontavam o Maranhão com a pior cobertura territorial dos serviços da Defensoria Pública. Eram atendidas apenas 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) das Comarcas. O Maranhão também possuía a pior relação Defensor/habitante, na proporção de 1 (um) para 104 (cento e quatro) mil. (Fonte: III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, 2009, Ministério da Justiça).



O ainda reduzido número de membros não impediu a Defensoria de cumprir seus objetivos institucionais. O programa de atuação desenvolvido pelo órgão volta-se à promoção do acesso à justiça, considerado um direito fundamental e uma ferramenta poderosa no sentido de combater a pobreza, prevenir conflitos e fortalecer a democracia.

Fruto do crescimento institucional ocorrido nos últimos anos, a Defensoria do Maranhão investiu na política de interiorização. Até 2010, após nove anos de existência da Defensoria no Maranhão, atendia apenas 06 (seis) das 112 (cento e doze) comarcas, o que correspondia a somente 11 (onze) dos 217 municípios maranhenses. Nos últimos seis anos, foram inaugurados núcleos em 37 (trinta e sete) comarcas, atendendo, até 2016, a 80 (oitenta) municípios. No ano de 2016 foram inaugurados unidades da DPE em de Santa Quitéria e Santa Helena, assim, somando-se aos núcleos já existentes em São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Caxias, Timon, Bacabal, São Luís, Açailândia, Imperatriz, Raposa, Itapecuru Mirim, Carolina, Codó, Pedreiras, Pinheiro, Rosário, Chapadinha, Vargem Grande, Alcântara, Bom Jardim, Viana, Barra do Corda, Zé Doca, Santa Inês, Esperantinópolis, Pastos Bons, Buriticupu, Coroatá, Lago da Pedra e Matões.

Nos últimos seis anos, houve um aumento de 265% no número de defensores públicos no Estado. Elevamos de 44 para 161 o número de profissionais. Conforme aduzido, segundo o III Diagnóstico Defensoria Pública no Brasil, lançado em 2009 pelo próprio Ministério da Justiça, a proporção era de 1 defensor para cada 104.978 habitantes, a pior do país à época. Atualmente, segundo novo diagnóstico, é de 1,67 defensor para cada 100 mil habitantes, como consta no Atlas de Acesso à Justiça no Brasil, lançado em 2013 pelo Ministério da Justiça, no último triênio, tendo sido, assim, diminuído praticamente pela metade essa proporção e no que se refere ao número de defensores por habitantes, já estando o Maranhão (1,61) na frente dos estados da Bahia (1,48), São Paulo (1,43), Rio Grande do Norte (1,23), Amazonas (1,17), Santa Catarina (0,94), Paraná (0,79) e Goiás (0,1).



Vale destacar que em seis anos a cobertura geográfica foi ampliada de 3% das comarcas para 33,03%. No entanto, considerando as altas custas judiciais praticadas no Maranhão, o elevado valor dos honorários advocatícios e considerando, sobretudo, que segundo o IBGE/PNAD (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios), 57,72% da população maranhense recebe até 3 salários-mínimos, faixa de renda dos usuários da Defensoria, mais da metade dos cidadãos maranhenses precisa, precisou ou pode vir a precisar dos serviços de assistência jurídica gratuita prestados pela Instituição. Isso significa dizer que nos locais onde não há núcleo da Defensoria Pública, o que corresponde atualmente a 66,97% das comarcas, a Justiça acaba sendo inacessível. Sabemos, contudo, que a mudança de paradigma no que se refere às possibilidades de o cidadão carente submeter suas demandas à esfera de apreciação jurídica do próprio estado é um processo que, como tal, precisa continuar avançando.

Com orçamento próprio e liberdade para definir suas prioridades, ampliaram-se as atividades institucionais.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

GOVERNANÇA

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, órgão que integra a administração superior, composto por 11 (onze) membros, que exercer atividade consultiva, normativa e deliberativa no âmbito da Instituição, a superintendência de sua atuação e o zelo pela observância de seus princípios institucionais.

Em 2016, o Conselho Superior realizou 09 (nove) Sessões Ordinárias e 18 (dezoito) Sessões Extraordinárias, emitiram 15 (quinze) resoluções e deliberaram sobre diversos assuntos, dentre eles podemos destacar:

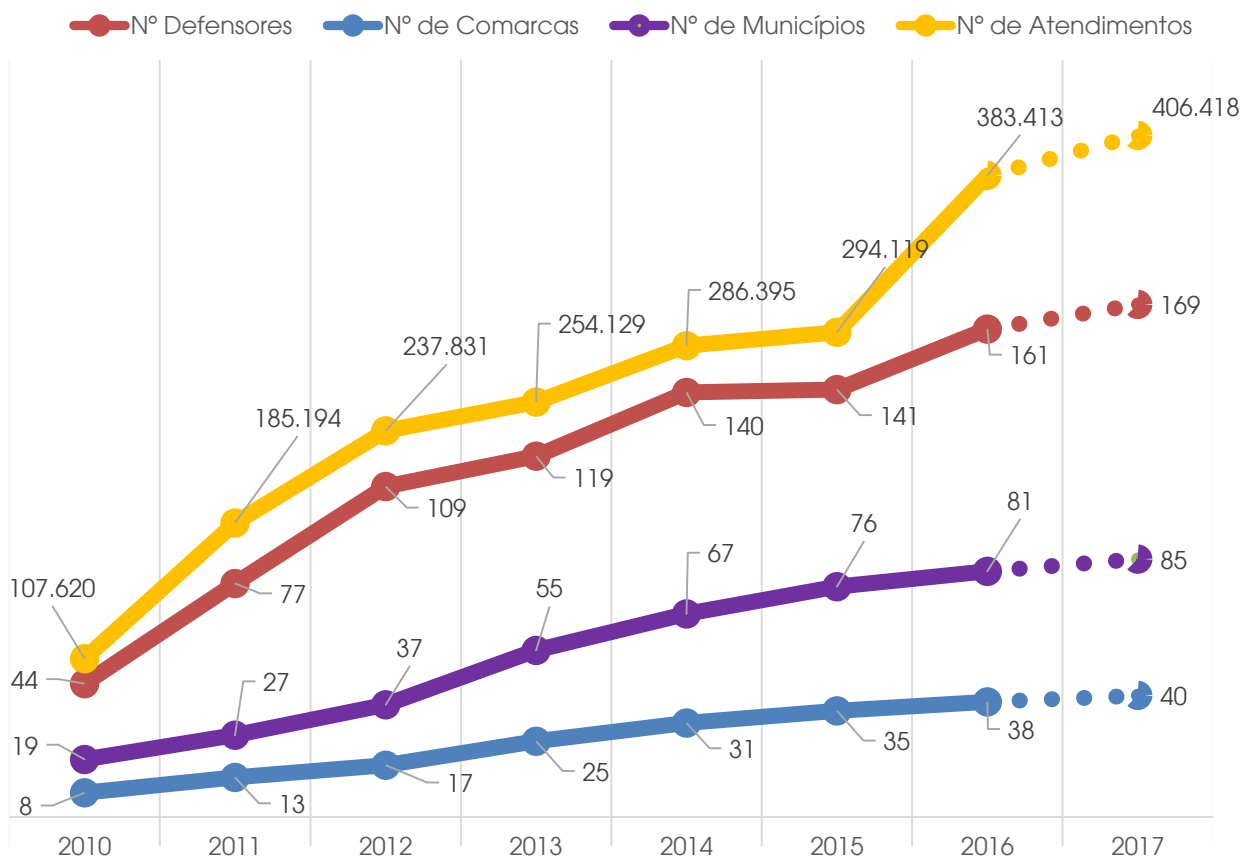
- ❖ Regulamentação para eleições do cargo de Defensor Público-Geral e Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- ❖ Regulamentação para a escolha do Ouvidor-Geral Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- ❖ Regulamentação para a compensação das horas trabalhadas no plantão nos dias de atividade ordinária dos Defensores Públicos;
- ❖ Regulamentação do Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT;
- ❖ Criação de vaga para Defensor Público para o Núcleo da Criança e do Adolescente;
- ❖ Regulamentação sobre o instituto da vacância e recondução de membros Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- ❖ Regulamentação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de demandas que envolvam Programas de Proteção.



ATENDIMENTO AO PÚBLICO – DADOS GERAIS

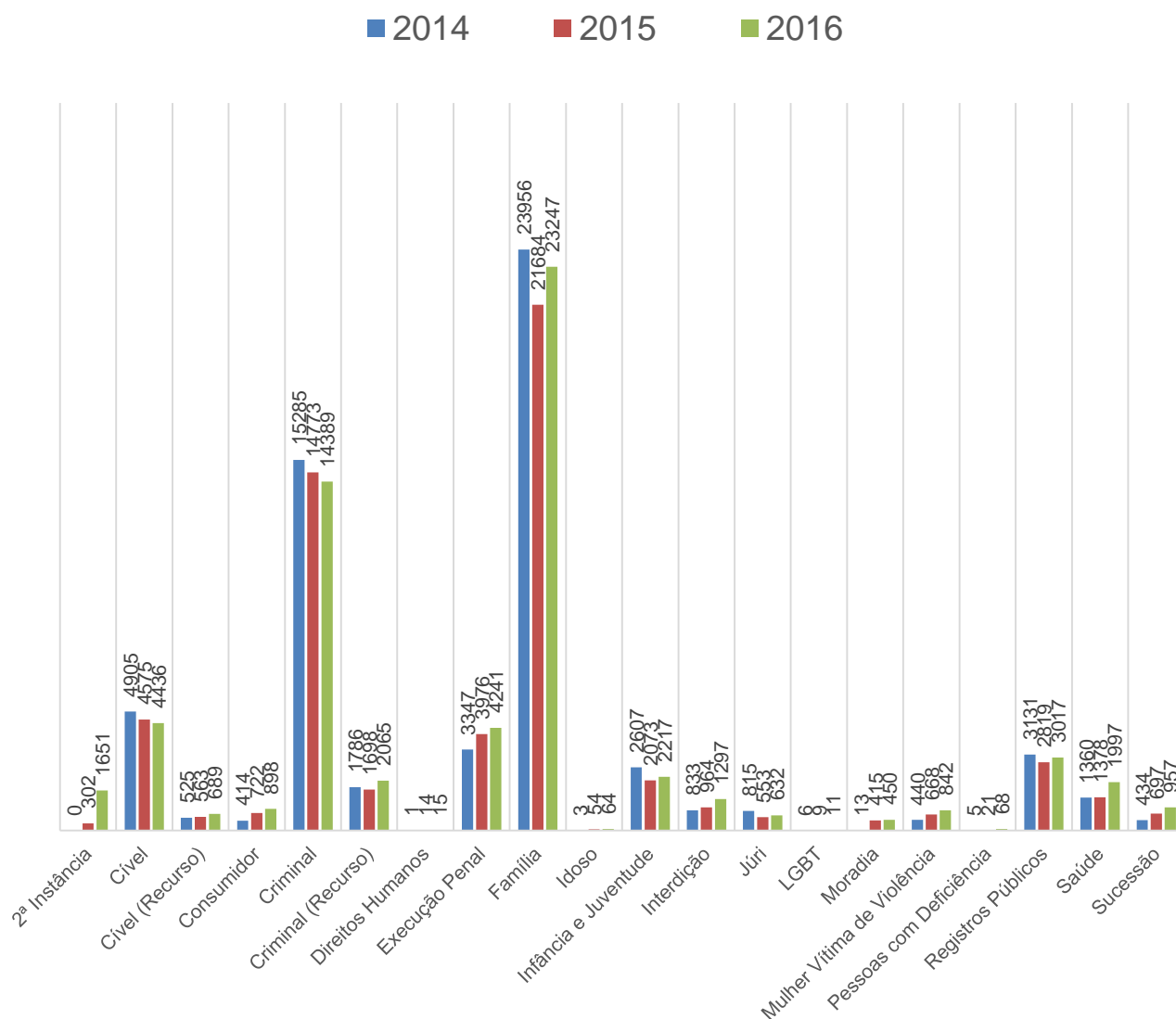
Dados Gerais - Série Histórica								
ASPECTOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017*
Nº Defensores	44	77	109	119	140	141	161	169
Nº de Comarcas	8	13	17	25	31	35	37	40
Nº de Municípios	19	27	37	55	67	76	80	85
Nº de Atendimentos	107.620	185.194	237.831	254.129	286.395	294.119	383.413	406.418

* Estimativa para o ano.





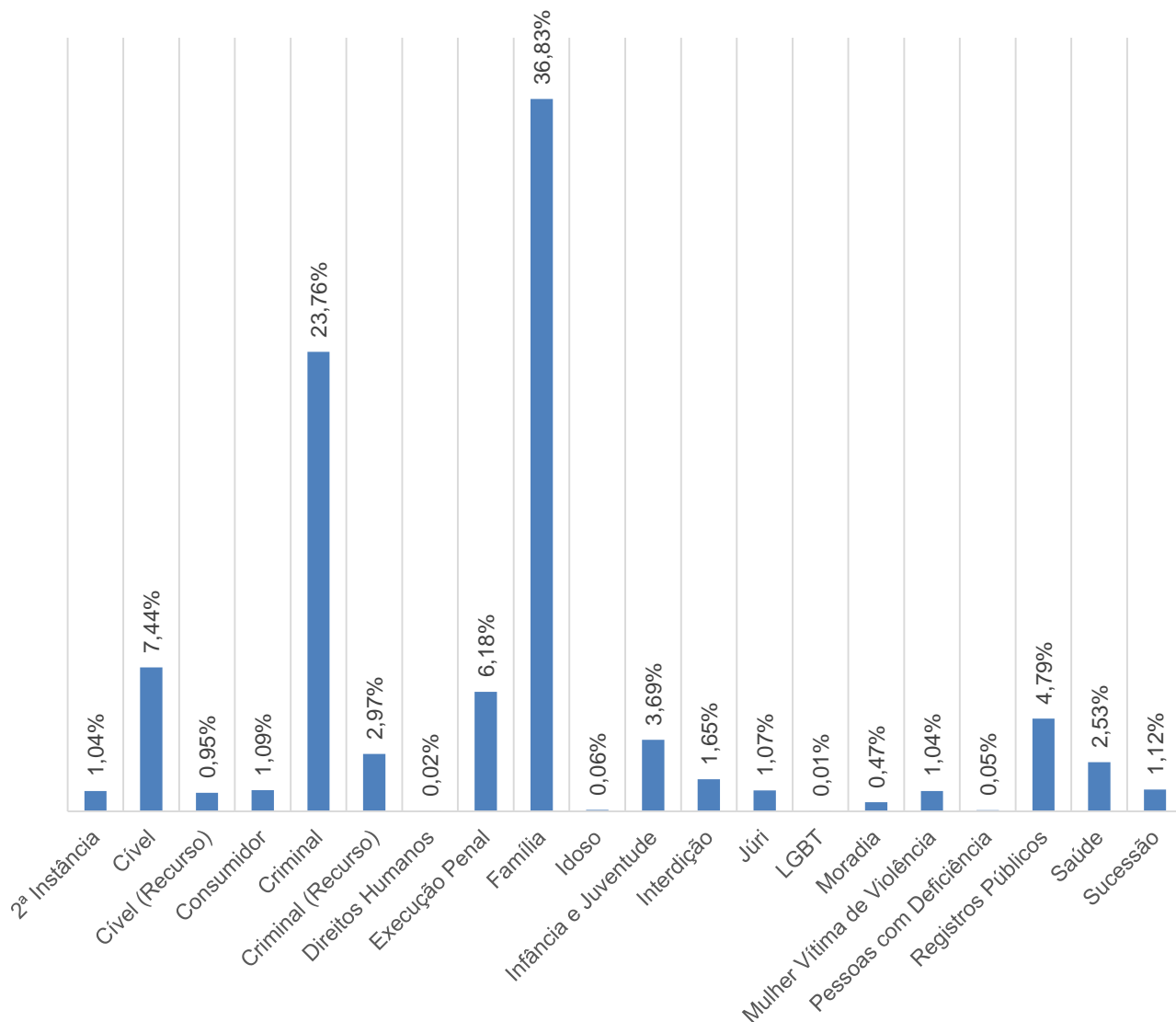
Comparativo anual dos atendimentos por área de atuação



Observação: Os números apresentados no gráfico correspondem apenas aos atendimentos realizados pelos defensores públicos, não incluindo portanto aqueles realizados pela recepção, cadastro, triagem e primeiro atendimento.



Volume % de atendimentos por área de atuação (Acumulado anual)

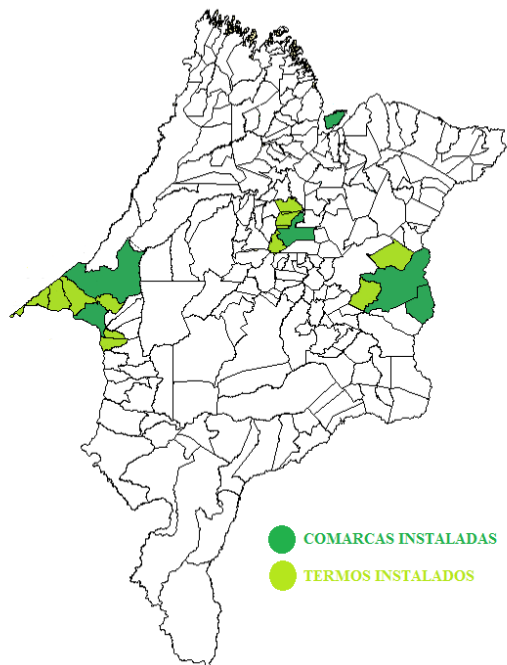


Observação: Os números apresentados no gráfico correspondem apenas aos atendimentos realizados pelos defensores públicos, não incluindo portanto aqueles realizados pela recepção, cadastro, triagem e primeiro atendimento.

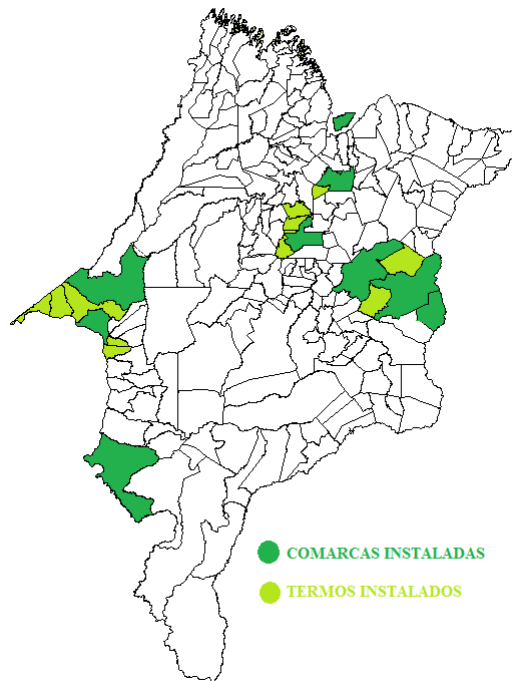


INTERIORIZAÇÃO DA DEFENSORIA NO ESTADO DO MARANHÃO

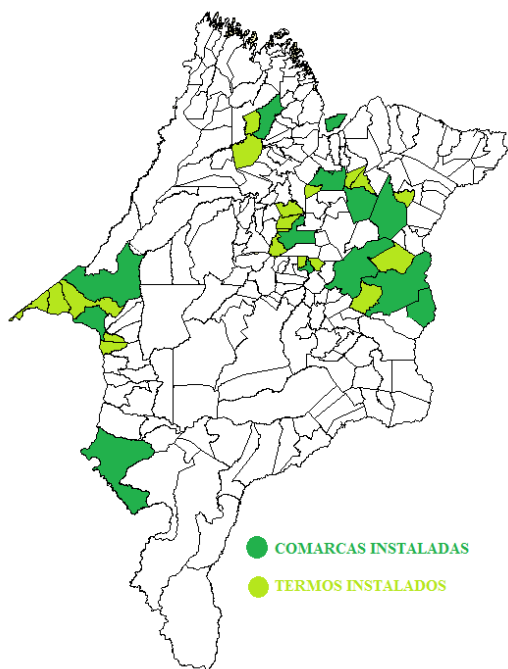
COMARCAS E TERMOS EM 2010



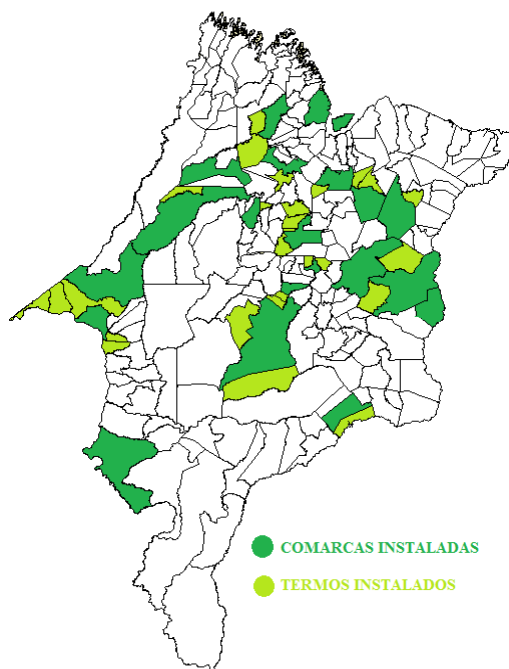
COMARCAS E TERMOS EM 2011



COMARCAS E TERMOS EM 2012



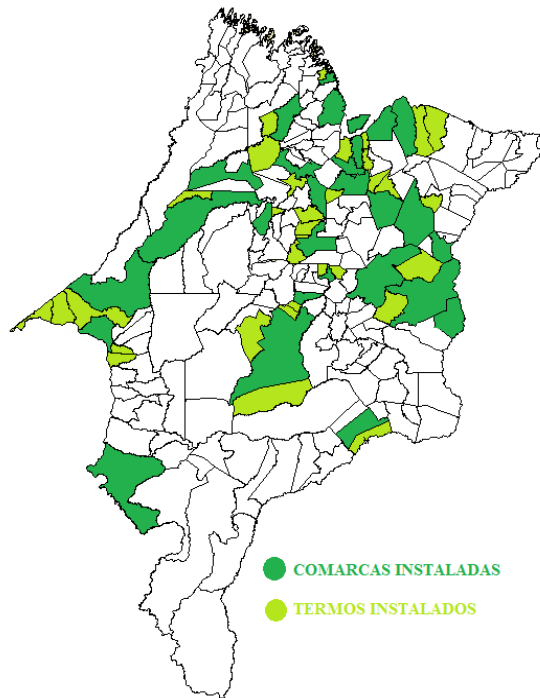
COMARCAS E TERMOS EM 2013



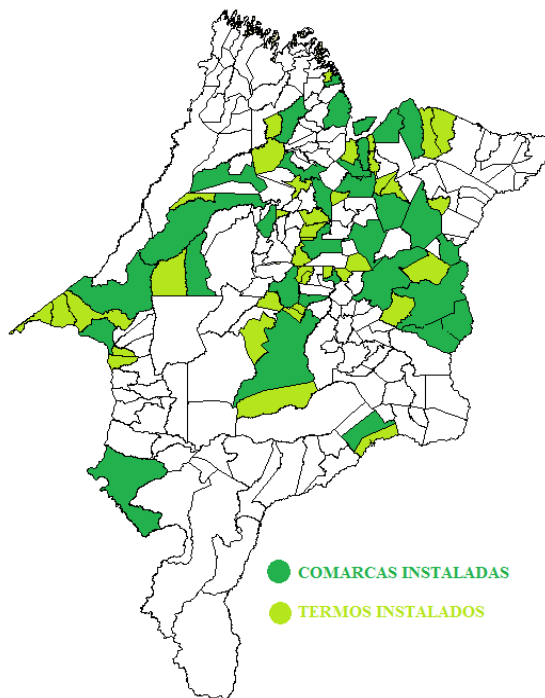


INTERIORIZAÇÃO DA DEFENSORIA NO ESTADO DO MARANHÃO

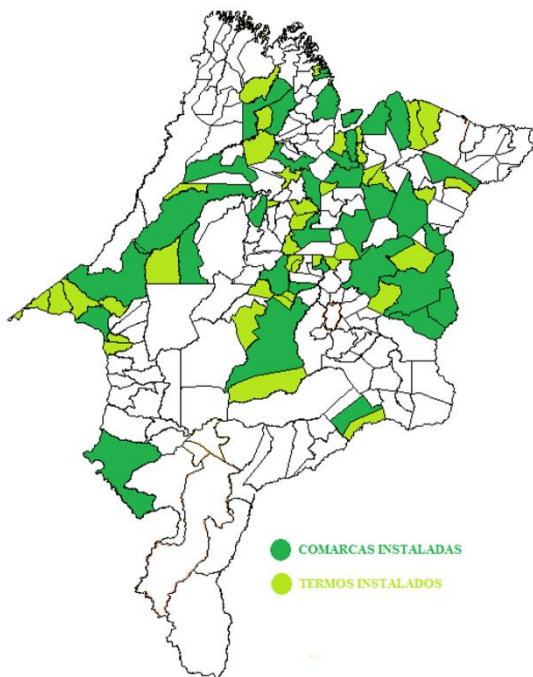
COMARCAS E TERMOS EM 2014



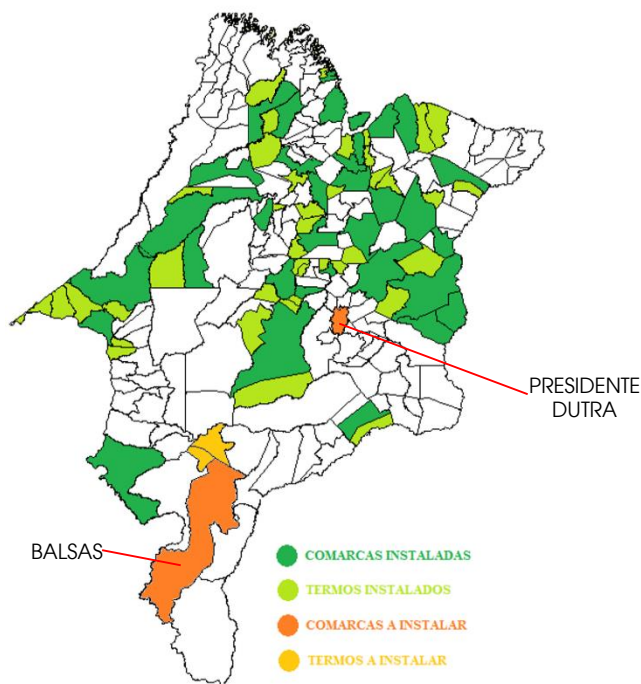
COMARCAS E TERMOS EM 2015



COMARCAS E TERMOS EM 2016



COMARCAS E TERMOS EM 2017





COMARCAS E TERMOS JUDICIAIS

COMARCAS IMPLANTADAS	TERMOS JUDICIAIS
1. AÇAILÂNDIA	1.1 Cidelândia 1.2 São Francisco do Brejo
2. ALCÂNTARA	-
3. ARARI	-
4. BACABAL	4.1 Bom Lugar 4.2 Conceição do Lago Açú 4.3 Lago Verde
5. BARRA DO CORDA	5.1 Jenipapo dos Vieiras 5.2 Fernando Falcão
6. BOM JARDIM	6.1 São João do Caru
7. BURITICUPU	7.1 Bom Jesus das Selvas
8. CAROLINA	-
9. CAXIAS	9.1 São José do Sóter 9.2 Aldeias Altas
10. CEDRAL	10.1 Porto Rico do Maranhão
11. CHAPADINHA	11.1 Mata Roma
12. CODÓ	-
13. COELHO NETO	-
14. COROATÁ	14.1 Peritoró
15. ESPERANTINÓPOLIS	15.1 São Roberto 15.2 São Raimundo Doca Bezerra
16. HUMBERTO DE CAMPOS	16.1 Primeira Cruz 16.2 Santo Amaro do Maranhão
17. ICATU	17.1 Axixá 17.2 Presidente Juscelino
18. IMPERATRIZ	18.1 Davinópolis 18.2 Governador Edson Lobão 18.3 Vila Nova dos Martírios 18.4 São Pedro da Água Branca
19. ITAPECURU MIRIM	19.1 Miranda do Norte

COMARCAS IMPLANTADAS	TERMOS JUDICIAIS
20. LAGO DA PEDRA	20.1 Lago do Junco 20.2 Lago dos Rodrigues 20.3 Lagoa Grande do Maranhão
21. MATÕES	-
22. PAÇO DO LUMIAR	-
23. PASTOS BONS	23.1 Nova Iorque
24. PEDREIRAS	24.1 Lima Campos 24.2 Trizidela do Vale
25. PINHEIRO	25.1 Pedro do Rosário 25.2 Presidente Sarney
26. RAPOSA	-
27. ROSÁRIO	27.1 Bacabeira
28. SANTA HELENA	28.1 Turilândia
29. SANTA INÊS	29.1 Bela Vista do Maranhão
30. SANTA QUITÉRIA	30.1 Milagres do Maranhão
31. SANTA RITA	-
32. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	-
33. SÃO LUÍS	-
34. TIMON	-
35. VARGEM GRANDE	35.1 Nina Rodrigues 35.2 Presidente Vargas
36. VIANA	36.1 Cajari
37. ZÉ DOCA	-

COMARCAS A IMPLANTAR	TERMOS JUDICIAIS
A. PRESIDENTE DUTRA	-
B. BALSAS	Nova Colinas Fortaleza dos Nogueiras



ATUAÇÃO ORGANIZACIONAL

Conforme Resolução nº 006 – CSDPEMA, de 25 de julho de 2014, cabe a Defensoria Pública promover assistência jurídica aos brasileiros ou estrangeiros, residente ou em trânsito no Estado, cuja ineficiência de recursos, comprovadamente, não lhe permita pagar as despesas do serviço de assistência jurídica, as custas processuais e os honorários advocatícios sem prejuízo do sustento pessoal e de sua família, ou seja, àquelas pessoas que não tenham condições financeiras para pagar um advogado e que comprovem possuir renda mensal individual de até 03 salários mínimos ou pertencer a entidade familiar, cuja média da renda per capita mensal não ultrapasse a metade do valor de 03 salários mínimos.

Quando for constatado a existência de necessitados nas condições de violência doméstica, situação de risco, usuário de drogas e vítimas de racismo e tortura, essa assistência jurídica será prestada, independente de condição econômica.

Ao criar o modelo público de assistência jurídica, o Estado brasileiro passou a permitir que qualquer pessoa possa pleitear seus direitos, independentemente de sua condição financeira, sob a inspiração do princípio republicano da igualdade de todos perante a lei.

No Maranhão, segundo dados extraídos do livro “A política pública de assistência jurídica – A Defensoria Pública no Maranhão como reivindicação do campo democrático popular” (TERTO NETO, Ulisses, Curitiba: Juruá, 2010, p. 154.) cerca de 57,72% (cinquenta e sete vírgula setenta e dois por cento) da população maranhense é potencial usuária dos serviços prestados pela Defensoria.

A exclusão legal da população carente do nosso Estado, impôs à Defensoria significativa ampliação do seu modelo de atuação. Ao lado do patrocínio jurisdicional, diversificaram-se o atendimento e a consulta jurídica para além da resolução judicial dos conflitos, na perspectiva da prevenção aos litígios, bem como da educação em direitos humanos.



O cidadão-usuário assim como a sociedade civil organizada tem a disposição vários canais para acessar informações e serviços da DPE/MA. Esse relacionamento pode ser feito por meio de Audiências Públicas e Rodas de Diálogos, Ouvidoria Externa, CRC – Disque 129, pelo site defensoria.ma.def.br e Portal da Transparência.

Dentre os produtos e serviços relacionados à atividade finalística da organização destacam-se:

- ❖ Orientação Jurídica Inicial - 1º Atendimento;
- ❖ Agendamento Direto com o Defensor (somente nos casos de urgência e emergência);
- ❖ Orientação jurídica aos cidadãos;
- ❖ Agendamento eletrônico para atendimento com o Defensor (após orientação prévia);
- ❖ Informações sobre serviços oferecidos, endereços, telefones e horários de atendimento dos núcleos e unidades de atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- ❖ Informação sobre os processos judiciais em andamento;
- ❖ Informações sobre direitos aos usuários dos serviços;
- ❖ Atendimento psicológico e social individual e coletivo;
- ❖ Elaboração de relatórios, laudos, estudos e pareceres psicossociais da área de sua competência;
- ❖ Encaminhamentos a diversas Políticas Públicas;
- ❖ Mediação e conciliação de conflitos;
- ❖ Assistência aos grupos temáticos (área de atuação da DPE/MA) e suas famílias.



ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

A criação de núcleos de atuação especializada, surge como demanda de setores organizados da sociedade civil, tais como o Núcleo da Moradia e o Núcleo do Idoso, e com isso passou-se a exigir da Instituição um olhar meta jurídico sobre o fenômeno da carência que, ao lado da busca pelo reconhecimento formal de direitos, efetivamente promova a condição de exercício desses direitos. O aspecto transversal da atuação institucional passou, então, a solicitar a produção de um conhecimento técnico compartilhado com outros campos do saber.

Para tanto, foi criado o Núcleo Psicossocial da Defensoria, composto por psicólogas e assistentes sociais, que tem prestado apoio fundamental à atuação dos Defensores Públicos, tanto na elaboração de pareceres e estudos sociais, quanto na articulação com os poderes públicos e a sociedade civil organizada. O Núcleo Psicossocial trabalha diariamente objetivando atender todas as demandas apresentadas através de atendimentos diretos aos usuários e subsidiando ações judiciais promovidas pelos Defensores Públicos por meio de estudos sociais e relatórios informativos.

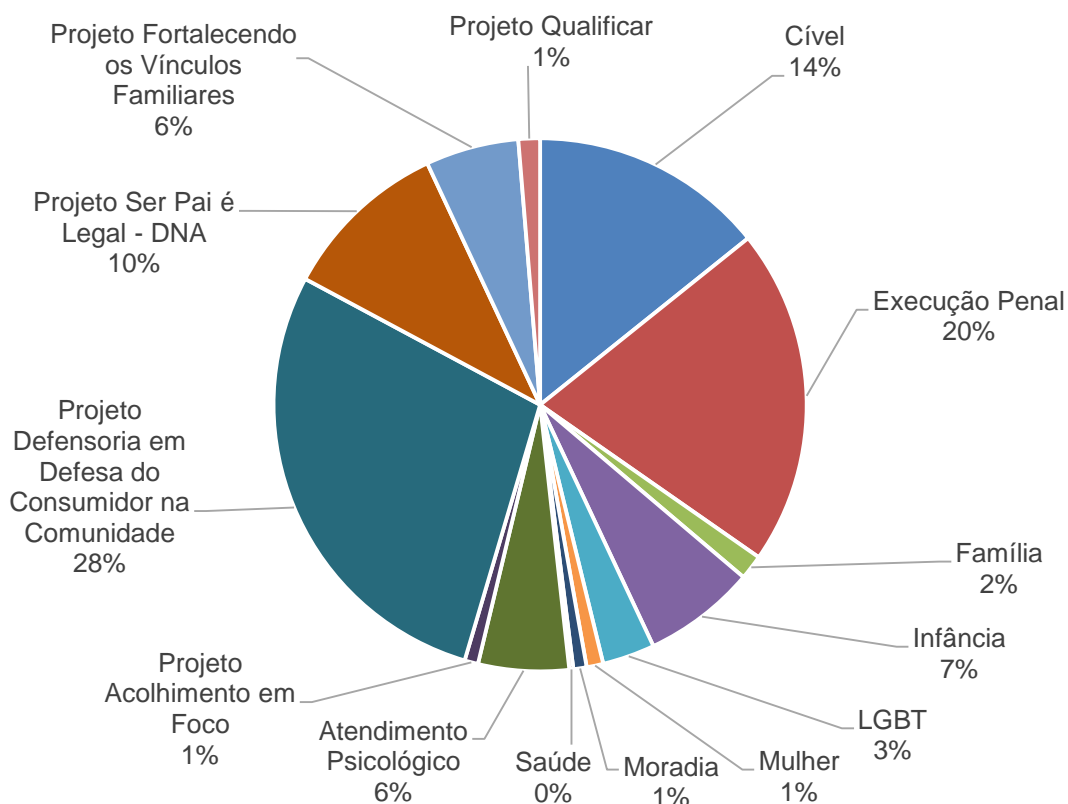
Em 2016, este núcleo abrangeu os seguintes serviços: Núcleo de Atendimento à Família, Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, Núcleo de Defesa Fundiária e Moradia, Núcleo de Atendimento a Mulher e População LGBT, Núcleo Cível, Fortalecimento da Defesa Técnica do Adolescente em Conflito com a Lei: Medida Socioeducativa em Meio Fechado (em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República), Saúde Reprodutiva e Cidadania (DPE e BEMFAM), Projeto fortalecendo vínculos familiares tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares de internos do sistema de justiça e seus familiares na ilha de São Luís, o Projeto “Ser Pai é Legal”, realizado em parceria com a Fiema (Federação de Indústrias do Estado do Maranhão), beneficiou dezenas de famílias com a oferta de exames gratuitos de DNA para comprovação de paternidade.



Ressalta-se que os resultados alcançados durante o ano de 2016, se deram pela parceria entre os Defensores Públicos, servidores e a rede de atendimento das políticas públicas do município de São Luís e do Estado do Maranhão. Com o alcance de tais metas, visa-se fortalecer e potencializar o atendimento dos usuários que buscam os serviços desta Defensoria Pública para a defesa dos seus direitos. Assim, o Núcleo Psicossocial realizou 5.307 (cinco mil trezentos e sete) atendimentos durante o ano em comento.



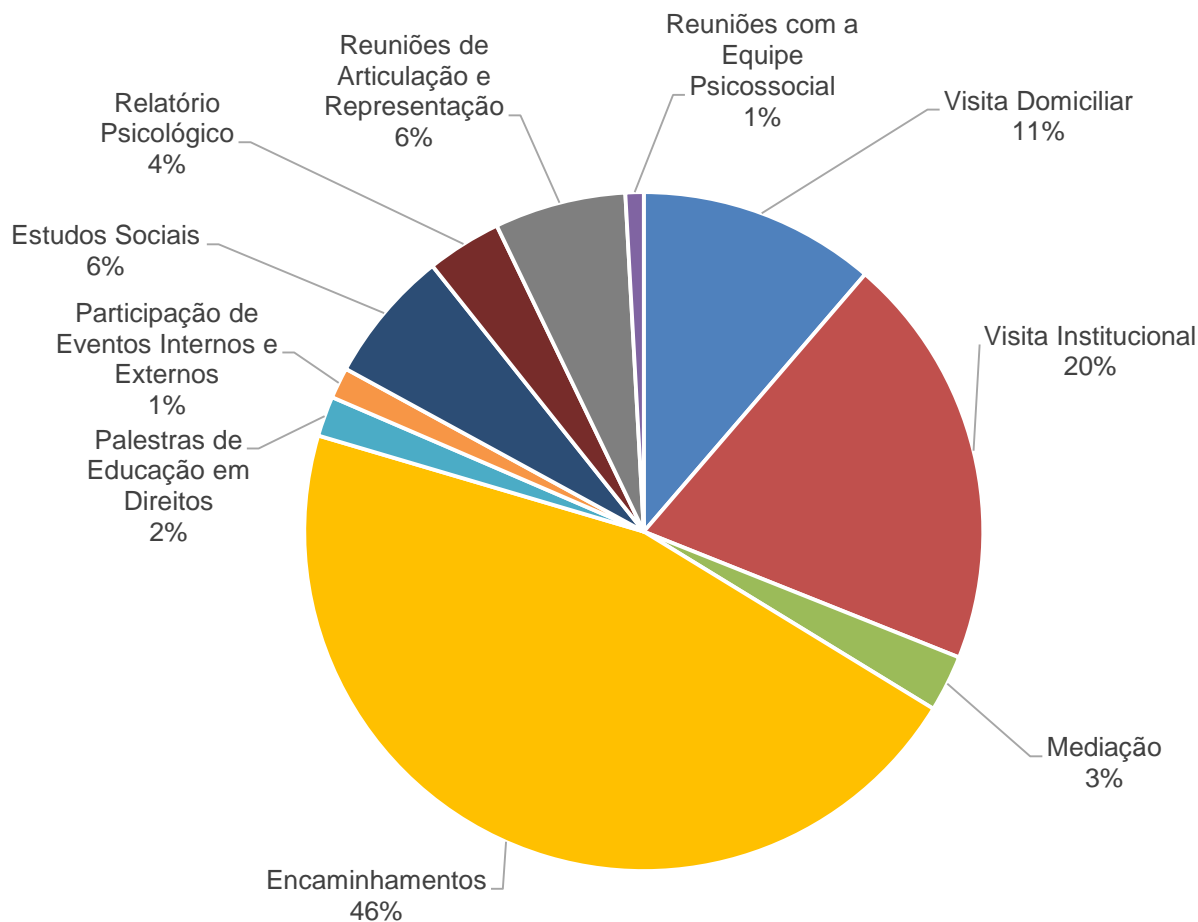
ATENDIMENTO NÚCLEO PSICOSSOCIAL



ATENDIMENTO	QUANTITATIVO
Cível	762
Execução Penal	1.093
Família	80
Infância	365
LGBT	170
Mulher	54
Moradia	43
Saúde	13
Atendimento Psicológico	294
Projeto Acolhimento em Foco	44
Projeto Defensoria em Defesa do Consumidor na Comunidade	1.511
Projeto Ser Pai é Legal - DNA	546
Projeto Fortalecendo os Vínculos Familiares	302
Projeto Qualificar	70
TOTAL	5.347



ATIVIDADES E AÇÕES DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL



ATIVIDADES/ AÇÕES	QUANTITATIVO
Visita Domiciliar	130
Visita Institucional	227
Mediação	31
Encaminhamentos	527
Palestras de Educação em Direitos	22
Participação de Eventos Internos e Externos	17
Estudos Sociais	73
Relatório Psicológico	41
Reuniões de Articulação e Representação	72
Reuniões com a Equipe Psicossocial	10
TOTAL	1.150



A Defensoria tem executado importantes campanhas educativas envolvendo a população idosa do Estado, através do seu Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra o Idoso (CIAPVI), implementado no ano de 2006, que vem prestando atendimento especializado ao idoso de São Luís, através de serviços de orientação jurídica e acompanhamento psicológico e social, por meio de equipe multidisciplinar, a vítimas de violência e discriminação.

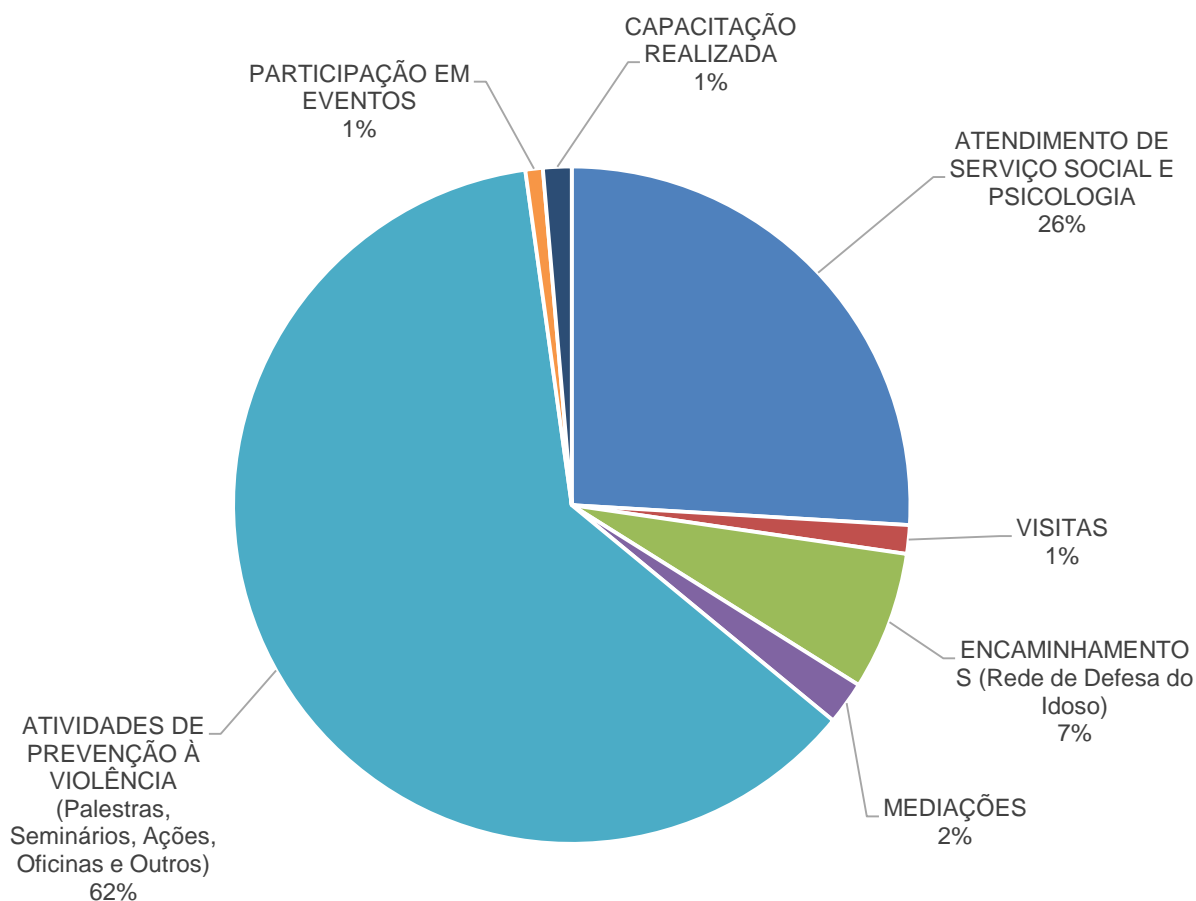
Com o crescimento significativo da demanda o CIAPVI foi ampliado, graças a um convênio celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, passando a atender, também, os municípios de São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Foi inaugurada uma filial do CIAPVI no NEAP no Bairro da COHAB, em São Luís.

No ano de 2016, foram realizados trabalhos com a comunidade, reuniões, entrevistas e palestras por meio do CIAPVI, destacando-se a realização da Ação de Cidadania no Bairro da Cohab – Anil, em 14/06/2016, evento que atendeu cerca de 250 pessoas, Reunião com o Ministério Público e o Conselho Estadual do Idoso para discutir melhorias, a Manhã Cultural e Social do IDOSO, em comemoração ao Dia Estadual, nacional e Internacional do IDOSO, promovido pela Defensoria Pública em parceria com o SESC e a FEMADI, reunindo 500 pessoas, realizada em 05/10/2016.

Em 2016 a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por meio do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa (CIAPVI). As atividades de prevenção a Violência foi a grande frente de trabalho realizada pelo centro em comento, assim como os atendimentos do serviço social e psicológico. Foram realizadas durante o ano de 2016, 5.364 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro) ações pelo CIAPVI.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CIAPVI NO ANO DE 2016



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	QUANT.
Atendimento de serviço social e psicologia	1.311
Visitas	69
Encaminhamentos (rede de defesa do idoso)	334
Mediações	104
Atividades de prevenção à violência (palestras, seminários, ações, oficinas e outros)	3.125
Participação em eventos	42
Capacitação realizada	69
Total de ações realizadas em 2016	5.364



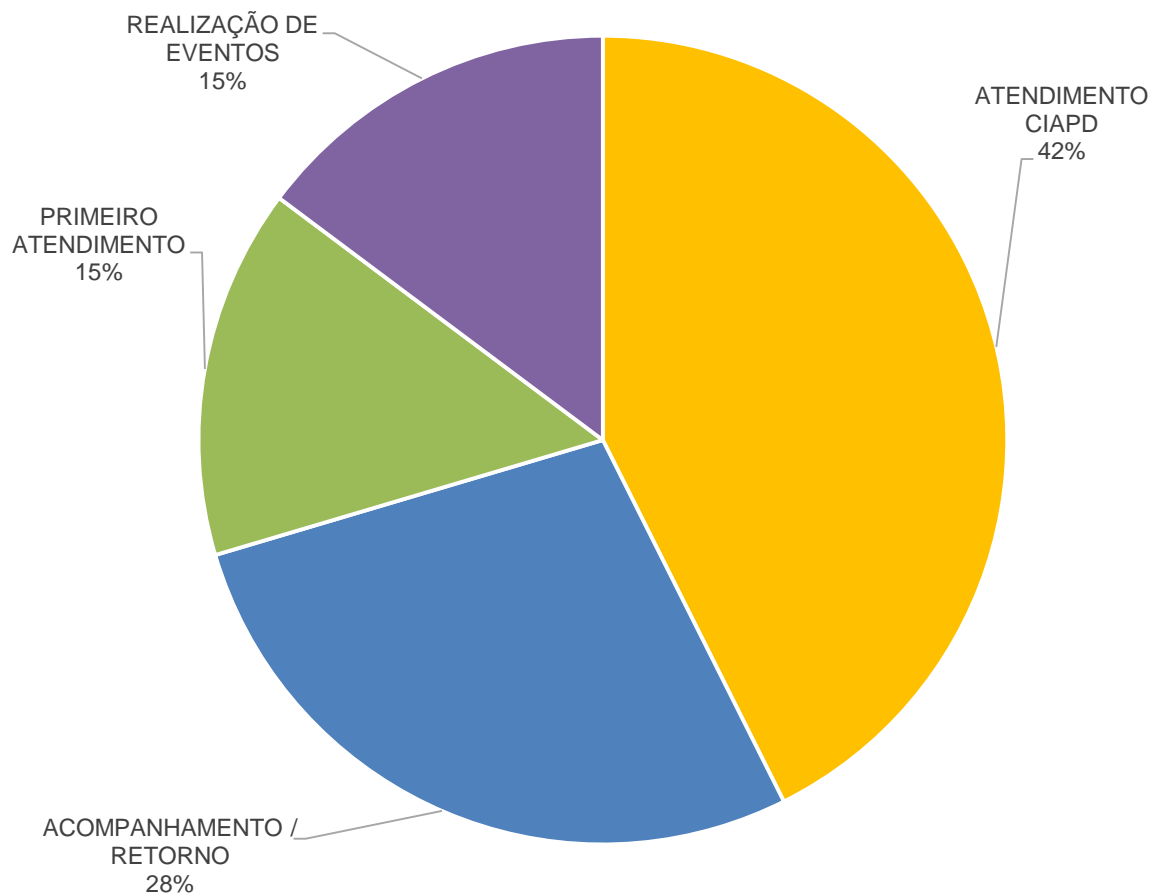
Dando continuidade ao projeto de crescimento institucional, foi criado no ano de 2013, o Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (CIAPD), responsável pelo acompanhamento psicossocial de casos envolvendo violação de direitos de pessoas com deficiência. No ranking dos atendimentos, as demandas envolvendo pessoas com deficiência intelectual foram as mais notificadas pela Defensoria Pública, seguida das deficiências física, visual, auditiva e múltipla, tendo ainda as pessoas adultas do sexo masculino como os beneficiários mais comuns.

Em 2016, o CIAPD dentre as ações empreendidas pelo centro, estão a participação na audiência pública sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02/02/2016, reuniões no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reunião entre a Defensoria Pública, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Tribunal Regional Eleitoral sobre a acessibilidade nas eleições, em 20/6/2016, reunião com o PROCON e a SEDIHPOP acerca do pleito de deficientes auditivos para inclusão de filmes legendados nos cinemas de São Luís (25/08/2016), visita técnica ao Hospital Carlos Macieira (26/08/2016), dentre diversas outras atividades.

Ainda no ano de 2016 a Defensoria Pública do Estado, por meio do CIAPD, realizou 1.499 atendimentos, conforme quadro abaixo, na ocasião o órgão em epígrafe buscou atuar como catalisador de necessidades das pessoas com deficiência, ser uma ligação entre a sociedade civil e o poder público, zelar pela efetiva implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, além de formular diretrizes e promover planos, políticas e programas junto aos segmentos da administração estadual para garantir os direitos e a integração do segmento.



SINTESE DO TOTAL DOS ATENDIMENTOS CIAPD (Janeiro a Dezembro/2016)



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Atendimento CIAPD	1.499
Acompanhamento / retorno	978
Primeiro atendimento	521
Realização de eventos	520
TOTAL	3.518



Com a edição da lei nº 11.448/07, alterou-se o paradigma tradicional da atuação institucional, até então restrita a demandas individuais, legitimando-se as Defensorias Públicas no ajuizamento de ações de natureza coletiva.

A lei complementar federal nº 132/09, define a Defensoria Pública como:

“Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal”.

A referida lei amplia significativamente as atribuições das Defensorias Públicas. A partir dela, intensifica-se, por exemplo, a necessidade de atuação do Defensor Público nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, atuando na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, ou qualquer outra forma de violência.

A boa atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão já é histórica e foi mencionada no Relatório Mutirão Carcerário CNJ Maranhão – 2011. Disse o coordenador do mutirão, Dr. Éder Jorge, litteris:

“Durante o mutirão foi igualmente notável a atuação da Defensoria Pública sendo, na visão deste Coordenador, a instituição que mais se destacou e se dedicou. O empenho dos defensores, o cuidado e a atenção do Defensor Público-Geral e Corregedora da Defensoria, ajudaram em muito na fluidez dos trabalhos. Por outro lado, a OAB-MA, quando chamada a contribuir com advogados voluntários, em momento crítico do mutirão, quedou-se inerte. Esta, a Defensoria, acabou se desincumbindo de seu mister, num esforço heroico. Em meio a tantas adversidades encontradas no mutirão do Maranhão, ver a dedicação e eficiência da Defensoria Pública do Estado para com o Mutirão Carcerário foi um alento. Faço, pois, assim, moção de elogio à referida instituição que, indubitavelmente, contribuirá cada vez mais para a assistência jurídica à população carente deste Estado”.



Seguindo o processo de expansão, no ano de 2011, foi inaugurado mais um núcleo de atuação especializada na Capital: o Núcleo de defesa da mulher e da população LGBT (lésbicas, gays, travestis e transexuais). Trata-se de um espaço institucional voltado ao combate à violência doméstica contra a mulher e à homofobia. Dentre as ações realizadas, destaca-se a participação da DPE na campanha “O nome que sou”, pela garantia do direito ao uso do nome social das travestis e transexuais. Diversas ações judiciais foram ajuizadas nesse sentido.

O grande desafio da Defensoria do Maranhão, considerando a reduzida cobertura territorial, constatada em documento oficial do Ministério da Justiça, é descentralizar as ações institucionais para além de São Luís, embora ainda seja significativa a demanda da Capital, especialmente junto às Varas Criminais e aos Juizados Especiais.

No que concerne à descentralização administrativa, aliás, a própria Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (lei complementar federal nº 80/94) estabelece no seu art. 106-A que “a organização da Defensoria Pública do Estado deve primar pela descentralização, e sua atuação deve incluir atendimento interdisciplinar, bem como a tutela dos interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos.”

A interiorização, retomada em 2010, foi continuada, em 2011, com a nomeação do restante dos candidatos aprovados no concurso público realizado em 2008. O processo tem ocorrido de maneira responsável. Isso significa, em primeiro lugar, reforçar a atuação nos locais onde já exista núcleo regional instalado. Assim, Imperatriz, Açailândia, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, Bacabal, Caxias e Timon, além da Capital, passaram a contar com um número maior de Defensores Públicos.

Além de ampliado o número de Defensores nos núcleos existentes, foram inaugurados 19 (dezenove) núcleos regionais entre 2010 e 2011, 05 (cinco) em 2012 e 08 (oito) em 2013, 6 em 2014, 4 em 2015 e mais 2 unidades defensorias em 2016, beneficiando, destarte, 80 (oitenta) municípios maranhenses.



Com a implantação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, instituída através da Resolução nº 034 – DPGE, de 13 de dezembro de 2011, e inaugurada em junho de 2012. Os Defensores e servidores da Instituição passaram a ter uma maior ampliação a autoformação, mas sobretudo a servir como instrumento de difusão do conhecimento jurídico e da cidadania junto aos diversos públicos atendidos pela Defensoria: crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, encarcerados, cidadãos sem moradia, população LGBT, quilombolas, e comunidade em geral.

No ano de 2016, foram realizados diversos cursos de capacitação destinados a defensores públicos e servidores e cursos gratuitos à comunidade no campo dos direitos humanos, dentre eles curso de “Mediação e Conciliação de Conflitos” e curso de “Cuidador de Idosos”, o qual foi também transmitido via satélite para vários Municípios do interior do Estado. Foram realizados ainda diversos cursos na área jurídica (família, cível, execução penal, júri, criminal) voltados a defensores públicos, estagiários e profissionais de outras carreiras jurídicas, com professores locais e de outros estados. Foi, realizado, curso modular em criminologia, e, como já mencionado, o curso de cuidador de idosos, voltado à comunidade.

O Central de Relacionamento Com o Cidadão – CRC, instituída através da Resolução nº 010 – DPGE, de 14 de outubro de 2011 e inaugurada em 2012, tendo como objetivo proporcionar a população a ter acesso a informações sobre seus processos e sobre o funcionamento da Defensoria através de serviço telefônico.

O atendimento da CRC é realizado por acadêmicos do curso de Direito, aprovados em seletivo e capacitados pela instituição para prestar atendimento humanizado ao público. Dentre as informações frequentemente repassadas está o funcionamento dos órgãos e unidades da Defensoria, na capital e interior, bem como o andamento de processos.



Aos que procuram contato com a CRC por meio do nº 129, é possível pedir orientações sobre o andamento de seus processos, por meio dos dados disponibilizados no Sistema Online de Atendimento, Geração e Acompanhamento Processual (Sagap) e no Sistema de Acompanhamento de Presos Provisórios e Definitivos (Siapd), além do sistema de informação do Tribunal de Justiça do Estado.

A consolidação do processo democrático no Estado do Maranhão só será possível quando, em condição de igualdade, as oportunidades estiverem ao alcance de todos os cidadãos. Conferir capilaridade à atuação institucional significa oportunizar ao maior número possível de maranhenses igualdade de acesso à esfera jurídica de proteção do próprio Estado.

Longe de representar somente a possibilidade de ingresso formal do indivíduo à jurisdição estatal, o acesso à justiça, definido como o “direito a ter direitos”, revela-se como o mais básico dos direitos, assim como, para manter o sistema igualmente acessível a todos e a produzir resultados individual e socialmente justos.



CONVÊNIOS FIRMADOS

Nº	CONVENENTE	OBJETIVO
MJ/SENACO N/FDD Nº. 00001/2015 - SICONV Nº. 816123/2015	União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON.	Descentralizar o serviço e atendimento do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio da aquisição de um ônibus adaptado com o fito de possibilitar atuações “in loco” de Defensores Públicos nos bairros da periferia da capital Maranhense, preferencialmente, aqueles com os maiores adensamentos populacionais e menor índice de desenvolvimento humano, por consequência promoverá a democratização do acesso à justiça, priorizando a solução administrativa do conflito, bem como a conscientização de normas básicas que norteiam a relação de consumo.
034/2016/SE MCAS	Município de São Luís, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Garantir o Cumprimento do princípio do maior interesse da Criança e do Adolescente em situação de abrigo.
13.010/2016	SENAI-MA	Implementar parceria entre a Defensoria Pública e o SENAI-MA visando a qualificação técnico profissional de jovens, adultos e idosos, assistidos pela DPE-MA.
002/2016	Município de Codó – MA	Cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto exclusivamente junto ao Núcleo Regional da Defensoria Pública em Codó, sem ônus.



TERMOS DE CESSÃO DE USO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS

NÚMERO	INSTITUIÇÃO	OBJETIVO
01/2016	TJ-MA, SEAP, MAXTEC Serviços Gerais e Manutenção Industrial – EIRELI	Abertura de vagas e disponibilização de vagas de emprego, visando a inserção de apenados e egressos do sistema prisional no mercado de trabalho, contribuindo para a reconstrução de novos projetos de vida desse público.
02/2016	TJ-MA, SEAP, SLEA – São Luís Engenharia Ambiental S/A	Abertura de vagas e disponibilização de vagas de emprego, visando a inserção de apenados e egressos do sistema prisional no mercado de trabalho, contribuindo para a reconstrução de novos projetos de vida desse público.
003/2016	COOMAMP – Cooperativa de Eco e Cred, M. dos M. de Inst. Pub. Das Car. Jurídicas, e dos Serv. Públicos Federais, Estaduais e Municipais e São Luís/MA e Mun. Cir	Abertura de bricas destinadas a desconto em folha de pagamento dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão e dos servidores efetivos, ativos e inativos cooperados, da DPE/MA, referente à concessão de empréstimos ou financiamentos pela COOMAMP e ao desconto das parcelas mensais das quotas-partes por serem integralizadas.
S/N	TJ-MA, CGJ-MA, ESMAM, AMMA, PGJ-MA, PGE-MA, SES-MA, SEDIHPOP-MA, OAB-MA, CRM-MA, CRP-MA, CRESS-MA, AMP, DASM/SES-MA	Criar entre os partícipes uma rede solidária de trabalho de prevenção ao suicídio, visando à promoção de ações de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, políticos e administradores de servidores públicos em geral, mediante a realização de atividades de assistência humanitária, acadêmicas e de educação geral, publicações e outros eventos correlatos, bem como outros projetos e atividades.



TERMOS DE CESSÃO DE USO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS

NÚMERO	INSTITUIÇÃO	OBJETIVO
005/2016-DPE/MA	CRESS-MA	Proporcionar o compartilhamento de informações sobre situações de violação de direitos à saúde, direitos da pessoa com deficiência, ocorridas em instituições públicas e privadas de saúde e demais instituições de atendimento à pessoa idosa e pessoa com deficiência no âmbito estadual.
003/2016-DPE/MA	CRF-MA	Proporcionar à Defensoria cadastro de profissionais interessados em prestar serviços de vistorias, perícias, pareceres, consultas, avaliações, reavaliações e demais atribuições profissionais, para assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica, com vistas a instruir processos judiciais ou procedimentos administrativos patrocinados ou presididos por seus membros. Proporcionar ao CRF-MA apoio dos membros da Defensoria Pública nas ações de fiscalização que visem apurar, em especial, ofensa a direitos relacionados à saúde, idoso, pessoa com deficiência e consumidor.
S/N	Estado do Maranhão	Cessão de uso, a título gratuito, de área medido 220m ² (duzentos e vinte metros quadrados), situada nas dependências do CENTRO INTEGRADO DE JUSTIÇA JUVENIL, situado na Rua das Cajazeiras, nº. 190, Centro, São Luís – MA.
S/N	Ministério da Justiça	Adesão ao CONSUMIDOR.GOV.BR, mantido pela SENACON/MJ, por meio de plataforma tecnológica de informação e compartilhamento de dados. Monitorar os dados das reclamações formuladas pelo consumidor e a conduta dos respectivos fornecedores, em âmbito de sua atuação, com vista à prevenção e solução de conflitos de consumo.



PREMIAÇÕES

Em 2010, A Defensoria Pública do Estado aderiu ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, o GESPÚBLICA, criado pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para orientar os órgãos públicos baseado na avaliação continuada da gestão e na implantação de um modelo padrão de excelência de gestão pública capaz de otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população, como a desburocratização de atividades internas, a simplificação de processos e a capacitação de servidores. A Defensoria Pública do Estado obteve o reconhecimento de “Organização Adesa Ouro” em 2014 e dois anos após, “Organização Adesa Prata” do Prêmio de Melhores Organizações Públicas do Maranhão.

Destaca-se também os dois Prêmios Innovare, na categoria Defensoria. Em 2014, com o Projeto Fortalecendo os Vínculos Familiares, elaborado e desenvolvido pelo Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente que tem por objetivo “possibilitar a presos e familiares direitos fundamentais, como o direito à convivência familiar, reconhecimento da filiação afetiva e biológica de filhos e enteados”.

Dois anos após (2016) a DPE/MA volta a vencer o Prêmio Innovare, através do projeto idealizado pelo Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon). Trata-se do Projeto “Hipervulneráveis e o acesso ao saneamento básico: do esgoto ao mínimo existencial”, conhecido como “Defensores do Saneamento”, que objetiva “garantir ao cidadão ludovicense princípios básicos da dignidade humana, dentre eles o acesso a saneamento básico, sobretudo aos moradores de áreas periféricas da capital maranhense, e combater a degradação do meio ambiente”.

Vale a pena frisar que o Prêmio Innovare é a mais importante premiação da Justiça brasileira e procura valorizar iniciativas que buscam soluções para os enormes desafios enfrentados por todos que atuam no sistema de justiça, sejam eles de natureza administrativa ou judiciária.



Vencedor do Prêmio Innovare 2014, na categoria Defensoria Pública.
(Projeto “Fortalecendo os Vínculos Familiares”)



Vencedor do Prêmio Innovare 2016, na categoria Defensoria Pública.
(Projeto “Defensores do Saneamento”)



“Adesa Ouro” no Prêmio de Melhores Organizações do Maranhão em Gestão Pública 2014 (GESPÚBLICA)

“Adesa Prata” no Prêmio de Melhores Organizações do Maranhão em Gestão Pública 2016 (GESPÚBLICA)





OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL, QUANTO AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AO ORÇAMENTO ANUAL

Após verificação da Lei do Plano Plurianual nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.292, de 04 de agosto de 2015, e da Lei Orçamentária Anual nº 10.405, de 30 de dezembro de 2015, pôde-se constatar a integração dos três instrumentos, sendo as diretrizes, os objetivos e as metas traçadas no Plano Plurianual, priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Previstos no Orçamento anual.

Foram observadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, não apenas a legislação que lhe é própria, de cunho institucional, mas também a legislação orçamentária e fiscal.



INDICADORES DE GESTÃO

Entendendo a importância em mensurar o desempenho organizacional, a DPE/MA definiu um rol de indicadores que representam ou quantificam um insumo, um resultado, uma característica ou um processo, dos serviços prestados pela instituição como um todo. Tais indicadores permitem aferir a economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa, levando em conta os resultados quantitativos e qualitativos do órgão.

A análise comparativa dos resultados físico-financeiros alcançados em 2016, em relação ao exercício de 2015, mostra que houve um grande avanço nos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado.

INDICADOR	META	MEMÓRIA DE CÁLCULO	RESULT. 2014	RESULT. 2015	RESULT. 2016
Quantidade total de ações relacionadas à assistência jurídica	2,5% de aumento em relação ao ano anterior	Somatório de todos os atendimentos presenciais, atendimento pela CRC e audiências	285.347 (4,7860%)	294.118 (3,0738%)	383.778 (30,4843%)
% Execução Orçamentária	Executar entre 95 a 100% do orçamento	Valor empenhado/ Orçamento Total	95%	92%	97%
Nível de satisfação do usuário dos serviços	Maior ou igual a 70%	Somatório % dos resultados EXCELENTE e BOM na tabulação anual da Pesquisa de Satisfação	-	-	78%
% Interiorização institucional da DPE/MA	Crescimento de 2,0% ao ano	Quantidade de Comarcas DPE instaladas/ Quantidade total de comarcas judiciais existentes	5,3571%	3,5714%	1,7857%
% Abrangência na atuação no Estado.	Crescimento de 2,0% ao ano	Quantidade de municípios abrangidos pela DPE/ Quantidade total de municípios maranhenses	5,5300%	4,1475%	1,8463%



MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO ÓRGÃO, SE EXCEDENTE, AO RESPECTIVO LIMITE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LRF):

Foi observado o limite legal para gastos com pessoal, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 10.292, de 04 de agosto de 2015 e Lei Orçamentária Anual n° 10.405, de 30 de dezembro de 2015.

DILIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Não houve.

São Luís (MA), 31 de Março de 2017

Werther de Moraes Lima Junior
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão